



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/FMAS**

I - O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, originado pelo Edital nº 003/2023/FMAS, designada pela Portaria nº 142, de 17 de julho de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a homologação provisória das inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir a vacância momentânea no Quadro de Pessoal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, levando em consideração afastamento legal do profissional titular.

II - Após análise da Comissão, foram DEFERIDAS as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023/FMAS.

PSICÓLOGO		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	PRISCILA AZEVEDO BERNARDI DE VARGAS	DEFERIDA
02	MARIA CRISTINA FAGANELLO	DEFERIDA

III - Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital no site www.ibicare.sc.gov.br.

Ibicaré, em 18 de Julho de 2023.

João Nelson Antes
Presidente

Lucieli Cristina Alves
Membro

André Lucas Marques
Membro

HOMOLOGAÇÃO:

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal